



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ
ESTADO DE SÃO PAULO
Fones: (15)3262-1119 / 3261-4722 / Fax: (15) 3262-3393
GABINETE DO VEREADOR DR. MARCELO PACHECO

PROJETO DE LEI Nº /2017.

Dispõe sobre a denominação de Prédio Público conforme especifica e dá outras providência.

«APROVACAO»

Artigo 1º - Fica denominado "**GERALDO ROLIM FLEURY**" o imóvel publico localizado na rua Adhemar de Barros nº 520, Centro.

Artigo 2º - As despesas decorrentes desta lei ocorrerão por contada de dotação própria consignada do orçamento da Câmara Municipal de Porto Feliz.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

«LOCAL»

Sala das Sessões, 13 de abril de 2017.

Marcelo Pacheco da Cunha
Vereador - DEMOCRATAS

JUSTIFICATIVA



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ

ESTADO DE SÃO PAULO

Fones: (15)3262-1119 / 3261-4722 / Fax: (15) 3262-3393

GABINETE DO VEREADOR DR. MARCELO PACHECO

Senhores Vereadores,

GERALDO ROLIM FLEURY nasceu na cidade de São Paulo, onde residiu por muitos anos para cuidar das suas atividades profissionais como um dos grandes empresários brasileiros.

Dedicou muitos anos de sua preciosa existência como Diretor Geral da Fábrica de Tecidos Nossa Senhora Mãe dos Homens, importante indústria têxtil deste município, incorporada em 1924 pelo Sr. Joaquim Olavo de Carvalho.

Geraldo Rolim Fleury foi um dos fundadores do Rotary Clube de Porto Feliz, no dia 09 de junho de 1946, do qual foi presidente. Esteve também entre os fundadores do Rotary Clube de Itu, no dia 22 de junho de 1947, bem como participou da fundação do Rotary Clube de São Paulo, ao qual também presidiu no biênio 1980/1981.

Embalado pelo ideal rotário de dar de si antes de pensar em si, Geraldo Rolim Fleury foi Governador Distrital do Rotary Clube Internacional de 1948 a 1949, com o lema "Encontremos Tempo para Servir".

Pelos relevantes serviços prestados a esta cidade, quer como empresário, quer como homem voltado à busca do bem comum, Geraldo Rolim Fleury merece ter o seu nome perpetuado em um próprio público municipal, como justa homenagem das autoridades e do povo de Porto Feliz.